



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Procurador Jurídico, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de **Inexigibilidade de Licitação nº 0604.01/2022**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 08 de Abril de 2022.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ